



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

ATO P Nº 46/2024-LEG/ALE

Altera a ementa e o artigo 1º do Ato P nº 43/2023-LEG/ALE, de 19 de março de 2024.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, em consonância com a Resolução nº 514, de 15 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a ementa e o artigo 1º do Ato P nº 43/2023-LEG/ALE, que “Cria e nomeia os Membros do Bloco Parlamentar denominado Juntos por Rondônia, composto pelos Partidos PRD e PP”, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Cria e nomeia os Membros do Bloco Parlamentar denominado Juntos por Rondônia, composto pelos Partidos PRD, PRTB e PP.

Art. 1º Criar e nomear os Membros do Bloco Parlamentar denominado Juntos por Rondônia, composto pelos Partidos PRD, PRTB e PP e Deputados Pedro Fernandes - PRD (Líder) Ribeiro do Sinpol – PRD (Vice-Líder), Edevaldo Neves – PRD (Membro), Marcelo Cruz – PRTB (Membro) e Delegado Lucas – PP (Membro)”. (NR)

Art. 4º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 16 de abril de 2024.

Deputado RIBEIRO DO SINPOL
2º Vice-Presidente – ALE/RO